



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA /DIV/PR Nº 033/2025

De 06 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a dispensa do registro do ponto eletrônico a servidora da Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e art. 22-A da Lei Ordinária 1.888/2021, acrescido pela Lei Ordinária 2.016/2024

RESOLVE

Art. 1º Dispensar do registro do ponto eletrônico a servidora, **CLAUDIA FERNANDES BATISTA**, que exerce o cargo de **DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO.**


Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA /DIV/PR Nº 033/2025

De 06 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a dispensa do registro do ponto eletrônico a servidora da Câmara Municipal de Imperatriz.

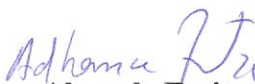
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e art. 22-A da Lei Ordinária 1.888/2021, acrescido pela Lei Ordinária 2.016/2024

RESOLVE

Art. 1º Dispensar do registro do ponto eletrônico a servidora, **CLAUDIA FERNANDES BATISTA**, que exerce o cargo de **DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO.**


Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz
